

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1932

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Meio Ambiente	10
Poder Legislativo	11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	11
Conselhos Municipais	13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 111/2025

Processo nº 1984/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de maio de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/05/2025 até as 08h do dia 22/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de maio de 2025.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 112/2025

Processo nº 2024/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa serviço de desinsetização e desratização em toda a edificação do Centro Cultural do Município de Salto, a cargo da Secretaria de Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de maio de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/05/2025 até as 08h do dia 22/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, Divisão de Compras e

Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de maio de 2025.

Sandro Bergamo

Secretário de Cultura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 113/2025

Processo nº 2016/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para visita técnica para as câmaras de conservação das vacinas da Sala de vacina da Vigilância Epidemiológica e da sala de vacina da Clínica Moutonnée, Clínica Santa Cruz e Farmácia CEAF, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 22 de maio de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 16/05/2025 até as 08h do dia 22/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 21/05/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 22/05/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 15 de maio de 2025.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 090/2022****Processo Administrativo nº 8400/2021****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto.**Contratada** – Obará Informática Ltda.**Objeto** – Fornecimento de licença de uso de Sistema de Ajuizamento Eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para até 20 (vinte) usuários.**Referente** – Pregão Eletrônico nº 15/2022**Valor Total** – R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).**Valor 1º TA (aditado somente o item 2.)** – 5,5963% IPCA**Valor Total com aditamento** – R\$ 67.159,20 (Sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove centavos).**Valor 2º TA (aditado somente o item 2) - Reajuste 3,2024% IPCA** - R\$ 2.150,76 (dois mil cento e



cinquenta reais e setenta e seis centavos).

Valor total 2º TA - R\$ 69.309,96 (sessenta e nove mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor 3º TA (prazo + reajuste IPCA 5,036760%) - R\$ 3.490,98 (três mil quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)

Valor Total 3º TA - R\$ 72.800,94 (setenta e dois mil oitocentos reais e noventa e quatro centavos)

Vigência aditada - 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos, a partir de 05 (cinco) de abril de 2025.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL 12 MESES ADITADO R\$
2	12	Serviço	Licença de uso e serviço de manutenção do sistema em todas suas áreas, para 20 (vinte) usuários, atualização e adequação às exigências legais que se fizerem necessárias à manutenção da integração com o sistema do tjsp, suporte remoto via telefone, chats, email.	6.066,745	72.800,94
VALOR TOTAL: R\$ 72.800,94 (setenta e dois mil oitocentos reais e noventa e quatro centavos)					

Estância Turística De Salto, 15 de maio de 2025.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 1638/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 40.254.918/0001-81 - 120 Addera D3, no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), 240 - Oxycodona 10mg, no valor unitário de R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.819,20 (mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Vitamina E no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sendo o valor total de **R\$ 2.811,60** (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ: 42.198.801/0001-53 - 15 Aripiprazol 1mg/ml, no valor unitário de R\$ 189,49 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 2.842,35 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), 180 - Vimocetina 5mg no valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos), no valor total de R\$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sendo o valor total de **R\$ 3.009,75** (três mil e nove reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 47.292.400/0001-81 - 360 Artico, no valor unitário de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 2.419,20 (dois mil

quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), 210 Milgamma no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), 41 Somatropina no valor unitário de R\$ 182,63 (centos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$ 7.487,83 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo o valor total de R\$ 10.285,03 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

FORNECEDOR: REINALDO JOSE CANOVA, CNPJ:

55.180.491/0001-91 - 900 Atensina, no valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Brimonidina, no valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), 120 Artrogen Duo, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), 9 Hipoglos, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 180 Levotiroxina no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), no valor total de R\$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos), 224 Oxycodona no valor unitário de R\$ 25,21 (vinte e cinco reais e vinte um centavos), no valor total de R\$ 5.647,04 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), 224 Oxycodona, Cloridrato 10 Mg, no valor unitário de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos), no valor total de R\$ 3.147,20 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), 180 Trezor no valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavos), no valor total de R\$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), 12 - Vitamina D 200ui no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), 24 Vitamina D3, no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), 6 Vitamina D3 1000 UI, no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), sendo o valor total R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), 280 Xarelto, no valor unitário de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais), sendo o valor total de R\$ 14.547,80 quatorze mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40 - 240 Lexapro no valor unitário de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.324,80 (mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ: 33.318.076/0001-19 - 6 Ziclague Spray, no valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), no valor total de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

Aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais Vigentes, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP conforme processos: 3005192-80.2013,1002442.86.2024,526.01.2011.007171-7, 0002348-14.2013, 0009467- 55.2015.8.26.0526, 117/01, 1002952-69.2024.8.26.0526, 1003985-36.2020,1005440.94.2024.8.26.0526, 1004287-02.2019, 1003950-18.2016, 1000405-



56.204.8.26.0526,1001575-34.2022, 1003315-71.2015, 1002869-68.2015, 2998- 12.2023.8.26.0526, 0009022-71.2014, 1001866-05.2020, 1002294-79.2023, 1447/2011, 526.01.2012.006329-2,1004838-50.2017, sendo o valor global de **R\$ 35.668,98** (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Município de Salto, 15 de maio de 2025

Fernando Amâncio De Camargo
Secretário Municipal de Saúde

.....
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2348/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 180 PIASCLEDINE® 300mg, no valor unitário de R\$ 3,529 (três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor total de R\$ 635,22 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), com a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71.

Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por Ordem Judicial nº 1006941-83.2024.8.26.0526.

Município de Salto, 14 de maio de 2025

Fernando Amâncio De Camargo
Secretário Municipal de Saúde

.....



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 1747/2025
Aviso de Dispensa nº 84/2025
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos e de papelaria, conforme especificação abaixo:

FORNECEDOR:54.382.275 ANDRESSA FERNANDES DE OLIVEIRA					
CNPJ: 54.382.275/0001-66					
Item	Descrição	Quant.	Medida	Valor Unit	Valor Total
6	Bolas de Volei adulto	10	Unidade	R\$ 99,99	R\$ 999,90
11	Petecas de badminton, material sintético	40	Unidade	R\$ 13,49	R\$ 539,60
VALOR TOTAL: R\$ 1.539,50					

FORNECEDOR:M M DE SOUSA DISTRIBUIDORA					
CNPJ: 53.758.811/0001-12					
Item	Descrição	Quant.	Medida	Valor Unit	Valor Total
7	Bolas de Volei infantil	10	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 690,00
8	Bolas de Basquete 74,9cm de circunferência e 623 gramas	10	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 690,00
12	Bolas de Futsal Infantil	10	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 690,00
13	Bolas de Futsal Adulto	10	Unidade	R\$ 69,00	690,00
19	Papel Cartolina dupla face colorset	100	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00					



FORNECEDOR: SILVA'S E-COMMERCE LTDA					
CNPJ: 55.730.828/0001-97					
Item	Descrição	Quant.	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Massinha de modelar escolar (cada caixa c/12)	20	Caixas	R\$ 7,01	R\$ 140,20
2	Argila terracota vermelha de modelar artesanato	20	Kg	R\$ 8,55	R\$ 171,00
4	Bolas de Iniciação de Borracha nº 10	30	Unidade	R\$ 33,70	R\$ 1.011,00
5	Bolas de Iniciação de Borracha nº12	30	Unidade	R\$ 32,99	R\$ 989,70
9	Bolinhas para Tênis de Mesa	60	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 179,40
10	Bombas para encher bolas	4	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 156,00
15	Palito de fósforo (cada pacote com 24 caixas)	4	Caixa	R\$ 199,00	R\$ 796,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.443,30					

E conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: SILVANA MARIA PAPELARIA PRESENTES LTDA EPP,					
CNPJ: 69.302.552/0001-50					
Item	Descrição	Quant.	Medida	Valor Unit	Valor Total
3	Pratinhos de papelão	500	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 80,00
14	Palito de sorvete de madeira, PACOTE C/100	4	Pacote	R\$ 6,00	R\$ 24,00
16	Espetos de Bambu p/ churrasco	4	Pacote	R\$ 4,00	R\$ 16,00
17	Folhas de Papel laminado	100	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 160,00
18	Cartolinas	150	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 135,00
VALOR TOTAL R\$ 415,00					



A aquisição dos materiais se faz necessária para atender os alunos da Escola Municipal de período integral Prof^ª. Maria Constança de Miranda Campos e na Unidade de Educação Municipal Municipal CEMUS VII Prof^ª. Maria Jesuina Nascimento de Moraes, onde os materiais de Artes serão utilizados nas oficinas R\$ 11.057,80 (onze mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Município de Salto, 12 de maio de 2025

Fernanda Cristina De Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 083/2025

Processo Administrativo nº 5041/2024

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Redial Print Serviços Gráficos Ltda

Objeto – Prestação de serviços gráficos sob encomenda, para atender às necessidades do Setor de Zoonoses, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 02/2025

Valor Total – R\$ 32.248,83 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Vigência – 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção de adesivo de vistoria de imóvel vistoriado contra a dengue, tamanho 15x21, 2x0 cores, adesivo fosco – gramatura: 184g – em papel autoadesivo	150.000 Unidades	0,1562	R\$ 23.430,00
2	Confecção de folder informativo, em papel couché, tamanho a5, 115g – 4x0 cores	150.000 Unidades	0,0494	R\$ 7.410,00
3	Confecção de faixa – tamanho 300x100 cm, material: lona, 5x0 cores, acabamento: madeira	5 Unidades	180	R\$ 900,00
4	Confecção de cartaz, tamanho: 40x60, 4x0 cores	100 Unidades	5,0883	R\$ 508,83
VALOR GLOBAL: R\$ 32.248,83 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).				

Estância Turística De Salto, 15 de maio de 2025.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros

Status: Efetivado Data Inicial: 09/05/2025 Data Final: 12/05/2025

Relatório de Autorização de Fornecimento/Empenho

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
648/2025	3101/2025	09/05/2025	1860/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	36745 - NIMBUS TECH LTDA	800,00	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática para o uso nas unidades básicas de saúde.
649/2025	3108/2025	09/05/2025	1860/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	1.574,00	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática para o uso nas unidades básicas de saúde.
650/2025	3110/2025	09/05/2025	1860/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	25790 - BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA	848,00	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática para o uso nas unidades básicas de saúde.
651/2025	3109/2025	09/05/2025	1860/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34307 - PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO	2.480,00	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática para o uso nas unidades básicas de saúde.
652/2025	3092/2025	09/05/2025	2137/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35645 - M M DE SOUSA DISTRIBUIDORA	14.990,00	- Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção corretiva e limpeza dos aparelhos de ar condicionado instalados no ponto turístico Mirante da Ponte Estaçada, sendo 02 Aparelhos Elgin, tipo Cassete, 36.000 BTUs e 02 Aparelhos Elgin, tipo Cassete-SRFI 18.000 BTUs.
682/2025	3196/2025	12/05/2025	2285/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	16686 - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP	269.278,00	- Contratação emergencial para material de ostomia para atendimento ao pacientes do Município de Salto
683/2025	3195/2025	12/05/2025	2285/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21442 - V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI	37.380,00	- Contratação emergencial para material de ostomia para atendimento ao pacientes do Município de Salto



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO MENSAL E ANUAL								
Conforme Anexo V da Deliberação Normativa nº 01/2024								
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
248.060/2024	Aparecido Barbosa Teixeira Salto - ME	20/08/2024	Rua das Piramboias, 12. Salto de São José	Renovação de LO	21/01/2025	21/01/2028	29.49-2-99	
258.223/2024	Cordcom Indústria e Comércio de Plástica LTDA	28/10/2024	Rua Palermo, 17. Jardim Europa	Renovação de LO	11/03/2025	11/03/2029	22.29-3-02	
250.914/2024	Fort Lajes LTDA	09/09/2024	Rua Etna, 440. Jardim Europa	Renovação de LO	26/03/2025	26/03/2029	23.30-3-01	
255.849/2024	Alves Equipamentos Esportivos e Recreativos LTDA	10/10/2024	Av. da Padroeira, 178. Jardim São Gabriel II	LPIO	09/04/2025	09/04/2032	25.42-0-00	
14.127/2025	L.C.T. Máquinas Indústria e Comércio Ltda.	08/04/2025	R. Pelé, 217. Vila Romão	Renovação de LO	24/04/2025	24/04/2032	28.29-1-99	

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2024**

Processo Administrativo nº 45/2023
Dispensa Eletrônica nº 07/2024

Contratante: Câmara da Estância Turística de Salto -
CNPJ/MF nº 48.986.798/0001-19.

Contratada: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão
de Documentos LTDA - CNPJ nº 27.413.455/0001-95.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa
especializada em locação de impressoras multifuncionais
para impressão de documentos e reprodução de cópias
monocromáticas, com fornecimento de suprimentos
necessários ao pleno funcionamento, dentre os quais se
incluem toner, kits de manutenção, suporte técnico, etc.,
com exceção apenas do papel.

Objeto do apostilamento: Conforme o artigo 136,
inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
constitui objeto deste primeiro termo de apostilamento ao
Contrato nº 03/2024, o registro da variação de valor
contratual para fazer face à repactuação prevista no
contrato original.

Valor Total: 22.069,54 (Vinte e dois mil e sessenta e
nove reais e Cinquenta e quatro centavos).

Vigência do termo de apostilamento: A partir de
22 de abril de 2025.

Referência: Contrato nº 03/2024, Processo
Administrativo nº 45/2023, Lei nº 14.133/2021, de 1º de
abril de 2021.

Dotação Orçamentária nº Ação - 2079 - Manutenção
dos Serviços Administrativos - 3390 - Despesas Correntes/
Outras Despesas Correntes/ Aplicação Direta 33.90.39.00 -
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Estância Turística de Salto, em 13 de maio de 2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores
informações no Setor de Compras através do telefone: (11)
4602-6370 (Ramal 6411), das 08hs às 16h30min, e/ou e-
mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2025

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 784/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 86/2025

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia
21/05/2025

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):
22/05/2025 das 9h às 15h.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação
conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto
Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente
“**Contratação de empresa especializada em
Treinamentos da CIPA na nova NR-05 - GESTÃO 2025
/2026.**”, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -
SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando
atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021,
abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para
a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de
forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data
de **22 de maio de 2025**. O aviso estará disponível para
consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto N° 59 de 2023 e Lei N° 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no processo acima citado cujo objeto é o credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Salto/SP, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do SAAE, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Conta de Água e Esgoto, em padrão FEBRARAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel, à empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**

Estância Turística de Salto/SP, 15 de maio de 2025

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE Salto



CONSELHOS MUNICIPAIS

**Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP**

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

**ATA 41 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
28/04/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h11min, registra-se a reunião presencial, tendo esta sido realizada no auditório da Clínica de Saúde Salto Moutonnée situado à Avenida Rocha Moutonnée 2.800 Loteamento Terras de SP e SP), reunião conduzida pelo Sr. Fernando Amâncio de Camargo (Vice-presidente do CMS), e demais presenças registradas na lista anexa, onde o Srº. Fernando inicia a reunião explicando que o Srº Thiago, presidente do CMS, justificou a sua ausência, em seguida fez uma introdução sobre como funciona o conselho e as reuniões visto que foi a primeira reunião para o membro titular Cícero e membro suplente Rene.

Realizadas essas considerações iniciamos as discussões sobre as pautas:

Conferência Municipal de Saúde: Leila, conselheira titular, explica que todos os documentos pré conferência já foram publicados e que as inscrições já iniciaram no dia 24/04 com vagas limitadas. Explica como será desenvolvida a 9ª Conferência Municipal de Saúde e reforça a importância da participação popular na Conferência, pois a 9ª ConMS será a base para a construção do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2026 a 2029.

Dengue: Fernando pede que a Ana Paula, membro titular do conselho e coordenadora do setor vigilância epidemiológica da secretaria de saúde, fale sobre as ações de combate a dengue. Ana explica como funciona o fluxo da dengue entre rede e unidades, comenta sobre os dados da última sala de situação que já mostravam mais de 7 mil notificações e quase 2 mil casos confirmados de dengue. Explica que no município há a circulação de 3 dos 4 sorotipos da doença o que alerta para possíveis riscos de complicações. Fernando comenta que o conselho participou da última sala de situação de arboviroses representados pelos conselheiros Thiago e Gabriel. Também comenta que o painel estadual que mostra os dados de dengue já apresenta uma leve redução dos casos no estado, mas ainda não conseguimos visualizar isso no município por que há um represamento de dados a serem lançados pela Vigilância Epidemiológica. A conselheira Silvia questiona se há a previsão do



Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

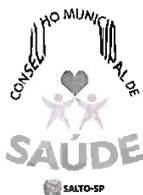
Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

hospital montar um espécime de tenda ou serviço de atendimento separado para os pacientes com dengue. Fernando explica que não, no que a Ana Paula explica que o hospital já realizou uma alteração no fluxo de atendimento do Pronto Socorro com o atendimento separado para os pacientes classificados como azul. Também explica que a grande maioria dos casos de dengue são classificados como A e B e esses deveriam ser atendidos pela UBS e não pelo Pronto Socorro que deveria atender os casos classificados como C e D, que são os casos graves. Sílvia comenta que há denúncia sobre o mal atendimento no hospital, no qual Fernando corrobora sobre a mudança do fluxo de atendimento e que isso vai impactar na melhoria dos atendimentos. Ana explica como funciona o atendimento da rede que foi preparada para este tipo de atendimento. Sílvia insiste na questão de criar um fluxo de atendimento de dengue separado. Sílvia, também, questiona sobre o plano de contingência e se há um cronograma das ações, no qual Fernando esclarece que as ações ocorrem ao longo do ano e que hoje a maior dificuldade é a entrada do Agente nas casas para o combate ao mosquito. Conselheiro Elielson comenta que há uma dificuldade de comunicação entre a rede e o hospital e que há divergências entre as orientações do hospital e nas unidades, e que ele sentiu na pele essa dificuldade quando teve dengue há um mês atrás.

Infraestrutura do Hospital: Com a continuidade da discussão sobre os atendimentos de dengue a pauta de infraestrutura entrou, pois o conselheiro Elielson explicou que passou por diversas dificuldades no atendimento no Pronto Socorro devido a espera em cadeiras inadequadas e desconfortáveis. Fernando explica que já estão planilhando todas as necessidades e está tentando recursos para a reforma do pronto socorro com a separação do PS infantil do PS adulto. Comenta sobre a necessidade de reforma do telhado do PS. Nesse interim o conselheiro Cícero retoma a questão da dengue e fala sobre os lixos na rua, a dificuldade de comunicação entre rede e UBS, além da falta de empatia dos profissionais. Fernando explica que está correndo atrás de recurso e sobre a infraestrutura do hospital explica que hoje as prioridades envolvem telhado, retomada da reforma do centro obstétrico, reforma do pronto socorro, troca dos ares condicionados da UTI e do Centro Cirúrgico, além da troca da cabine elétrica.

Ações de zoonoses e meio ambiente: Fernando comenta que o meio de ambiente de Salto é referência fora, como no Rio de Janeiro devido as ações como os



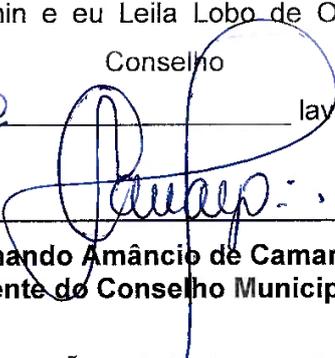
Conselho Municipal de Saúde - Salto/SP

Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

CEP 13329-600 Salto/SP

caminhões elétricos e que há necessidade de saber usar os nossos recursos. Leila questiona a Silvia, suplente da conselheira Carolina, se a Carolina enviou questionamentos visto que foi ela que pediu a pauta na reunião. Ela questiona sobre o combate ao escorpião, Fernando esclarece alguns pontos, mas comenta que irá pedir ao Leandro, coordenador das zoonoses, que traga para o conselho sobre isso. Silvia, também, questiona sobre a programação de vacinação contra raiva nos bairros, Fernando responde que hoje não uma programação, pois o setor de zoonoses vem passando por uma reestruturação.

Temas gerais: conselheiro Rene questiona sobre o índice de larvas nas casas, no qual Leila explica que temos o índice e que irá providenciar o envio ao conselho dos últimos dados. Fernando explica que a prefeitura realiza diversas ações de combate a dengue e que há uma integração entre saúde e educação com varias atividades. Ouvinte comenta sobre a necessidade do uso do repelente do paciente contaminado para não transmitir para outras pessoas, também, sugere que amplie as informações para chegar na população, como o uso de vídeos e rede sociais. Conselheira Franciele explica as ações desenvolvidas nas unidades, principalmente, dentro das residências pelos Agentes Comunitários de Saúde e com a educação em saúde nas salas de espera. Ouvinte reforça que a prefeitura tem que desenvolver ações de divulgação. Cícero solicita dados da dengue e quais ações estão sendo realizadas, Rene sugere que as informações devem ser divulgadas de forma impactante para a população. Fernando explica que há um certo cuidado por parte do poder publico com a divulgação das informações para a população, mas que levará as sugestões para o executivo. Sem mais a acrescentar, Fernando Amâncio de Camargo, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 19h50min e eu Leila Lobo de Oliveira, (servidora pública e Secretária do Conselho Municipal de Saúde), _____ layrei a presente Ata.



Fernando Amâncio de Camargo
Vice - presidente do Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 28/04/2025 ANEXO





C MEL – Conselho Municipal de Esporte e Lazer Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SALTO/SP

4ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

30/04/2025

Ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, registra-se a reunião ordinária presencial, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, tendo está sido realizada no Teatro Municipal de Salto, Sala Paulo Freire - localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 – Centro, o Presidente Sr. Ricardo Pereira da Silva, iniciou a reunião saudando a todos os conselheiros presentes. E declarou aberto os trabalhos do dia em seguida a leitura das pautas do dia: Visitar nas entidades pra apresentar o conselho, Aquisição de Equipamento eletrônico para o conselho, Mapeamento e Diagnóstico das Estruturas Esportivas da Cidade, Criação de Subcomissões Temáticas e Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho. Iniciamos os trabalhos na segunda chamada as 18h15mim o presidente Sr. Ricardo Pereira da Silva fez a abertura dos trabalhos e registrou a presença dos Conselheiros Roberto Soares Junior, Allan Gabriel Barbosa, Eurice Carvalho de Araújo Gonçalves, Carlos de Lima Fonseca, Rodrigo Lucas de Oliveira, Gilson José Ferreira, e como ouvinte Fabiana Joana dos Santos Conselheiros ausentes sem Justificativa; Douglas Martins dos Santos, Vanessa Diniz, Almir Monteiro, Heloisa Fernanda Fernandes, Antônio Carlos da Silva, Dayverson de Almeida Vicente e os Conselheiros com justificativas Antônio Rogério Francisco Godoy, Cleiton Pinheiro Kaizer da Silva e Caique Mazzer. Antes de iniciamos o trabalho o presidente sr. Ricardo Leu a carta do Sr. Dr. Caique Mazzer solicitando o desligamentos da função de secretário do C MEL devido problemas pessoais e não conseguindo da acessória necessária ao conselho achando assim melhor o afastamento da função tendo em vista a solicitação será necessário a execução de uma nova eleição, foi solicitado que todos que desejam se candidatar ao cargo que se manifestem o Sr. Allan se candidatou e não havendo mais ninguém foi aberta a votação e o mesmo foi eleito por unanimidade pelos conselheiros como novo secretário, aproveitando o presidente Sr. Ricardo solicitou que o Sr. Allan que assuma a função de secretário, iniciando os temas da pauta Visitar nas entidades pra apresentar o conselho, onde iremos fazer ações para melhorar a visibilidade do conselho e foi destacado a criação do perfil oficial no Instagram (@conselho_esportes_lazer_salto) e do e-mail institucional (cmelformulariosalto@gmail.com), que servirá como canal de comunicação e envio de formulários. Também foram produzidas artes gráficas para divulgação das ações do conselho, incluindo uma publicação voltada ao cadastramento de entidades esportivas da cidade. Até o momento, apenas duas entidades realizaram o cadastro e solicitaram visita técnica, será feita a ampliação da visibilidade do conselho. Entre as estratégias estão: buscar apoio da imprensa da Prefeitura para divulgação institucional, criar uma cartilha de apresentação do conselho e firmar parcerias com atletas locais para promover a página oficial nas redes sociais. A página do Instagram também será disponibilizada para a divulgação de eventos esportivos do município na sequência foi aberto para votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros, na sequência Aquisição de Equipamento eletrônico para o conselho, utilizar o fundo municipal para aquisição de um notebook, um celular e quatro banners com o logotipo do conselho, com o objetivo de estruturar melhor as atividades e ações de divulgação, será feito um ofício para a secretaria de esporte para utilizar o fundo municipal, um ponto levantado que se existisse as casa dos conselhos como está previsto em leis facilitara muitos o trabalho do conselho tanto nas realizações de reuniões, a procurar de orientações da população para os conselhos, materiais para o conselho entre outras ações, os conselheiros sugeriu que façamos uma iniciativa com todos os conselhos onde todos oficializem a prefeitura para criação desta casa, visando fortalecer a representatividade e facilitar o diálogo com o poder público e população na sequência foi aberto para votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros em seguida passamos para o

Av. Tranquilo Giannini, Nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – Salto/SP – 46.634.507/0001-06
Email: conselhoesportes@salto.sp.gov.br
Telefone: 4602-8500
www.salto.sp.gov.br



C MEL – Conselho Municipal de Esporte e Lazer Salto/SP

próximo tema Mapeamento e Diagnóstico das Estruturas Esportivas da Cidade, onde o conselho auxiliará a Secretaria de Esportes e facilitará a busca por recursos por meio de emendas parlamentares, foi apresentado também o planilha de relatórios onde poderemos documentar as condições dos espaços públicos e das entidades esportivas que utilizam os espaços, bem como a identificação de regiões com carência de equipamentos será feito um ofício a secretaria de esporte comunicando as visitas nos espaços públicos na sequência foi aberto para votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros em seguida passamos para o próximo tema a Criação de Subcomissões Temáticas para otimizar e organização interna, porém, devido à baixa adesão de membros nas reuniões será aberta a discussão na próxima reunião para que todos os conselheiros possam participar das comissões, foi solicitado pelos conselheiros de oficialize a secretaria da educação em fazer um levantamento das escolas que hoje possuem atividades extra curricular na área esportiva na sequência foi aberto para votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros em seguida passamos para o próximo tema Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho. Visita técnica nas entidades: Guarani Saltense Atlético Clube e o Instituto Mestre Ricardo Pereira, a comissão técnica foi acionada e realizou a visita as entidades, um dos membros do conselho trouxe à pauta o uso de uma quadra pública para treinos de vôlei voltados à Olimpíada dos Trabalhadores. Após análise, a recomendação foi que o interessado procure diretamente o Secretário de Esportes para formalizar o uso do espaço. Foi solicitado por um dos membros que o conselho que divulga-se as ações realizadas pelo C MEL, o Sr. Rodrigo falou para procuramos o setor da prefeitura responsável para colocar um link no site da prefeitura onde poderemos colocar todos as ações do conselho como; atas, visitas técnicas resoluções entre outros o presidente irá entrar em contato para agilizar e assim tornar mais pública nossas ações, o Sr. Allan destacou que seria importante criar cursos Online e presencial para capacitação de Professores, monitores e gestores esportivos, e que o mesmo tem conhecimento com vários profissionais que podem ministrar estes cursos ajudando o conselho e entidades de diversas formas, o presidente destacou e importante a ação mais que também é importante a participação maciça de todos, os conselheiros enfatizaram também que é importante a participação do conselho nas Olimpíadas dos Trabalhadores, tanto para apoiar na organização dos eventos quanto para mapear novas modalidades esportivas em atividade na cidade, onde o conselho poderá fazer a inscrição de atletas no conselho e entidades interessadas, um dos conselheiros solicitou que elaborasse definição clara para cada comissão dentro do conselho, com o objetivo de facilitar a gestão e o cumprimento de prazos, o presidente informou devido a terceira falta do conselheiro Almir Monteiro sem justificativa conforme a lei o mesmo será desligado do conselho e deveremos na próxima reunião fazemos a eleição de um novo Vice Presidente, foi aberta a votação e aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Encerrado o debate geral o Presidente declarou finalizada a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a relatar, eu, Allan, Secretário deste Conselho, encerro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Ricardo Pereira da Silva
Presidente

Conselho Municipal dos Esportes e Lazer (C MEL) de Salto

Av. Tranquilo Giannini, Nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – Salto/SP – 46.634.507/0001-06
Email: conselhoesportes@salto.sp.gov.br
Telefone: 4602-8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO/SP

REUNIÃO (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

13/05/2025

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
1 THIAGO ROSA		SOCIEDADE CIVIL	Presidente
2 Fernando A Camargo		PODER PÚBLICO	Vice Presidente
3 Aula Roberto Oliveira		PODER PÚBLICO	1º Secretário(a)
4 Gabriel Domingos Inda		SOCIEDADE CIVIL	2º Secretário(a)
5 Jri M. T. Chividade		Pod. Público	Titular
6 Claudia E. P. Rodrigues		"	Titular
7 Franciele de O Kaizh		Pod. Público	Titular
8 Conseling Zanoni		Sociedade civil	Titular
9 Edison Antonio da Silva		S. Civil.	Titular
10 Ricardo Pereira		Soc. Civil	Titular
11			Titular
12			Titular
13			Titular
14			Titular
15			Titular
16			Titular
17 Jorge Contreras		P. Público	Suplente

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

18	<i>Agueda D. Brinda scc</i>	<i>[Signature]</i>	<i>Suplente Saúde</i>	Suplente
19				Suplente
20				Suplente
21				Suplente
22				Suplente
23				Suplente
24				Suplente
25				Suplente
26				Suplente
27				Suplente
28				Suplente
29				Suplente
30				Suplente
31				Suplente
32				Suplente

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

